

# OS ENCONTROS E DESENCONTROS DO ENSINO PRESENCIAL, A DISTÂNCIA E REMOTO EM TEMPOS DE COVID-19

*MEETINGS AND MISMATCHES OF FACE-TO-FACE, DISTANCE AND REMOTE EDUCATION IN COVID-19 TIMES*

*REUNIONES Y DESAJUSTES DE LA EDUCACIÓN PRESENCIAL, A DISTANCIA Y REMOTA EN COVID-19 VECES*

## **Sonia Maria da Fonseca Souza**

Doutoranda em Cognição e Linguagem, pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF).

## **Clodoaldo Sanches Fofano**

Doutorando em Cognição e Linguagem, pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF).

## **Lucas Capita Quarto**

Mestrando em Cognição e Linguagem, pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF).

## **Eliana Crispim França Luquetti**

Doutora em Linguística pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professora Orientadora do Doutorado em Cognição e Linguagem – (UENF).

## **Fernanda Castro Manhães**

Pós-doutorado em Cognição e Linguagem na Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF). Professora Orientadora do Mestrado em Cognição e Linguagem (UENF).

**Resumo:** Este artigo objetiva identificar as diferenças entre ensino presencial, a distância e a atividade educacional remota emergencial, com vistas a desconstruir possíveis confusões entre esses conceitos. Devido à pandemia provocada pela Covid-19, na educação básica crianças, adolescentes e jovens tiveram aulas suspensas por tempo indeterminado; nas universidades públicas e privadas os universitários e pós-graduandos, além dos estudantes da educação tecnológica, também tiveram aulas suspensas por tempo indeterminado; professores foram dispensados das atividades escolares e acadêmicas para fazer trabalho remoto. Metodologicamente, esta pesquisa é exploratória, dedutivo e documental a fim de alcançar os objetivos propostos, ancorada em um estudo do tipo bibliográfica de base qualitativo, fundamentado em material já elaborado, composto de livros e artigos científicos. Portanto, em relação à experiência vivenciada no país, para enfrentar o novo coronavírus, a escola por ser um espaço de formação das novas gerações para a integração social, cultural e econômica, não pode prescindir de saberes e práticas vinculadas ao uso e apropriação de tecnologias digitais. Neste caso, surge

ensino remoto como possibilidade mesmo para quando passar a crise decorrente da pandemia, e não como substituição do ensino presencial. A ideia é a do ensino remoto como uma terceira via, a par do ensino presencial e da educação a distância.

**Palavras-chave:** Diferenças. Ensino presencial, a distância e a atividade educacional remota. Pandemia. Covid-19.

**Abstract:** This article aims at identifying the differences between classroom teaching, distance learning and emergency remote educational activity, in order to deconstruct possible confusions between these concepts. Due to the pandemic caused by Covid-19, in basic education children, adolescents and young people had classes suspended indefinitely; in public and private universities, university students and graduate students, in addition to students in technological education, also had classes suspended indefinitely; teachers were excused from school and academic activities to do remote work. Methodologically, this research is exploratory, deductive and documentary in order to achieve the proposed objectives, anchored in a qualitative-based bibliographic study, based on material already prepared, composed of books and scientific articles. Therefore, in relation to the experience lived in the country, in order to face the new coronavirus, the school, as a space for training new generations for social, cultural and economic integration, cannot do without knowledge and practices linked to the use and appropriation of technologies digital. In this case, remote education appears as a possibility even when the crisis arising from the pandemic passes, and not as a substitute for face-to-face education. The idea is that of remote education as a third way, alongside classroom teaching and distance education.

**Keywords:** Differences. Face-to-face, distance and remote educational activity. Pandemic. Covid-19.

**Resumen:** Este artículo tiene como objetivo identificar las diferencias entre la enseñanza en el aula, el aprendizaje a distancia y la actividad educativa remota de emergencia, con el fin de reconstruir posibles confusiones entre estos

conceptos. Debido a la pandemia causada por Covid-19, en la educación básica los niños, adolescentes y jóvenes tenían clases suspendidas indefinidamente; en universidades públicas y privadas, estudiantes universitarios y estudiantes de posgrado, además de estudiantes de educación tecnológica, también tuvieron clases suspendidas indefinidamente; los maestros fueron excusados de las actividades escolares y académicas para realizar trabajos remotos. Metodológicamente, esta investigación es exploratoria, deductiva y documental para lograr los objetivos propuestos, anclados en un estudio bibliográfico basado en la calidad, basado en material ya preparado, compuesto de libros y artículos científicos. Por lo tanto, en relación con la experiencia vivida en el país, para enfrentar el nuevo coronavirus, la escuela, como espacio para capacitar a las nuevas generaciones para la integración social, cultural y económica, no puede prescindir del conocimiento y las prácticas vinculadas al uso y apropiación de tecnologías digital. En este caso, la educación remota aparece como una posibilidad incluso cuando la crisis que surge de la pandemia pasa, y no como un sustituto de la educación presencial. La idea es la educación remota como una tercera vía, junto con la enseñanza en el aula y la educación a distancia.

**Palabras clave:** diferencias. Actividad educativa presencial, a distancia y remota. Pandemia. COVID-19.

## INTRODUÇÃO

A pandemia da Covid-19 vem trazendo imensos desafios para todos os setores, no Brasil e no mundo, um marco histórico que será lembrado e estudado ao longo das próximas décadas. A COVID-19 é a denominação da doença causada pelo agente etiológico nomeado SARS-CoV-2, a qual surgiu inicialmente na China, em novembro de 2019 e se espalhou pelo país e pelo mundo (CAMACHO *et al.*, 2020).

No sentido de preservar vidas, a Organização Mundial de Saúde (OMS) indicou que, para se combater efetivamente a COVID-19, os países deveriam

fazer isolamento social, evitar aglomerações de pessoas e intensificar os hábitos saudáveis de higiene, como lavar as mãos corretamente (WHO, 2020). Tudo isso mudou drasticamente o comportamento da humanidade e de suas organizações, e não é diferente no processo de ensino e aprendizagem.

Este cenário em meio a pandemia, conduz à reflexão do conceito tão relevante da área da educação que é o de *habitus*, de um dos mais relevantes cientistas sociais do último século, Pierre Bourdieu, diz que o *habitus* é o sistema de disposições que são incorporadas em nós indivíduos e que nos levam a perceber o mundo social ao nosso redor e a reagir a ele de um determinado modo. Assim, “o *habitus* seria mediação entre a estrutura e a prática, constituindo-se numa espécie de matriz de percepções e apreciações que orientaria suas ações nas situações posteriores” (BOURDIEU, 2004, p. 25-26).

Este artigo tem por objetivo geral identificar a diferenciação entre ensino presencial, a distância e a atividade educacional remota emergencial. E como objetivos específicos, pretende-se: 1) Conceituar ensino presencial, a distância e a atividade educacional remota emergencial; 2) Refletir sobre as mudanças de hábitos na educação escolar provocadas pela pandemia; 3) Verificar o desenvolvimento do ensino remoto como uma possibilidade de prática educacional que surgiu para permanecer, mesmo depois da pandemia. E para alcançar tais objetivos, levantou-se a seguinte questão-problema: Quais são os encontros e desencontros do ensino presencial, a distância e atividade educacional remota emergencial?

O presente estudo quanto à natureza, classifica-se como qualitativo, caracteriza-se como exploratório, dedutivo e documental quanto aos objetivos, enquanto uma tentativa de se obter uma “[...] maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses” (GIL, 2002, p. 41). Ancora-se em uma pesquisa do tipo bibliográfica, com base em material já elaborado, composto de livros e artigos científicos (GIL, 2008).

Pesquisas desta natureza são importantes para se identificar questões que inquietam a sociedade educacional, em países preocupados com a defasagem da aprendizagem, e com o fato dos alunos não deixarem de estudar, seja qual fosse a idade; uma vez que a educação escolar e acadêmica é uma atividade indispensável à sociedade, e que essa não podia parar. Nesse contexto, observa-se o esforço em recorrer aos dados e evidências existentes para iluminar os desafios e limitações do ensino, bem como a busca por estratégias que são mais adequadas neste momento.

Três seções compõem este artigo. A primeira conceitua ensino presencial, a distância e a atividade educacional remota emergencial. A segunda reflete sobre mudanças de hábitos na educação escolar provocadas pela pandemia. A terceira verifica o desenvolvimento do ensino remoto como uma possibilidade de prática educacional que surgiu para permanecer, mesmo depois da pandemia.

### **A conceituação de ensino presencial, a distância e a atividade educacional remota emergencial**

Fonseca e Fernandes (2017) conceituam o ensino presencial (EP) como um “ensino convencional”, ou seja, aquele que ocorre por meio da troca direta de informações entre aluno e professor, exigindo que estes atores ocupem o mesmo espaço, denominado sala de aula. Considerando uma abordagem tradicional do processo de ensino-aprendizagem, o ensino presencial possui as seguintes características: a) educação: compreendida como um processo amplo, isto é, instrução caracterizada pela transmissão de conhecimento e restrita à sala de aula; b) processo de ensino-aprendizagem com ênfase às vivências de sala de aula, em que os alunos são receptores do conteúdo passado pelo professor; c) relação vertical entre educador-estudante, em que o educador é detentor do processo decisório; d) aplicação de metodologias de

desenvolvimento das aulas com o auxílio de método expositivo, ao conceber ao magistério uma arte direcionada ao professor (MACHADO; CZARNESK; DOMINGUES, 2015).

A modalidade educação a distância (EAD), por sua vez, é definida por Fonseca e Fernandes (2017) como um rompimento do contato físico entre aluno e professor. Joyce, Moreira e Rocha (2020) apontam como característica essencial do ensino a distância o envolvimento do aluno na atividade de aprendizagem em um local onde professor se encontra distante fisicamente. Assim, o aluno interage com o conteúdo, planeja seu roteiro de estudo e suas pesquisas, interagindo com o professor, por meio de recursos tecnológicos. De acordo com Fonseca e Fernandes (2017) esta modalidade de ensino pode ser ofertada na educação básica e no ensino superior.

O termo “ensino a distância” é empregado como um método de ensino em que a tecnologia é utilizada para promover a educação (ARRUDA, 2020). Ainda que o ensino a distância se constitua por ações metodológicas desenvolvidas de maneira remota, Castaman e Rodrigues (2020) reforçam as divergências entre EAD e a atividade remota emergencial. Costa (2020) alude que o ensino remoto que está sendo praticado atualmente, devido à pandemia do COVID-19, assemelha-se ao EAD no que concerne a uma educação mediada pelos recursos tecnológicos. Contudo, os princípios do ensino remoto são os mesmos do ensino presencial. O Quadro 1 apresenta algumas diferenças entre a EAD e as atividades educacionais remotas emergenciais, utilizadas atualmente no Brasil.

**Quadro 1** – algumas diferenças entre a EaD e as atividades educacionais remotas

	<b>Ensino remoto</b>	<b>Educação a distância</b>
<b>Histórico no Brasil</b>	Período da pandemia do COVID-19	No Brasil, os primeiros cursos datam da década de 1930.
<b>Uso da tecnologia educacional</b>	Presente de forma efetiva. Adaptada com a realidade domiciliar.	Presente de forma efetiva de acordo com as necessidades discentes. Há um forte investimento tecnológicos na estrutura física, nos polos com acessos

		a computadores e Internet.
<b>Avaliação</b>	Igual ao modelo presencial, como provas e atividades. Ou também as avaliações que ocorreram, a apresentação das atividades propostas pós-pandemia.	Apresenta estratégias variadas, conforme o modelo pedagógico dos cursos, os quais podem adotar um modelo mais tradicional ou com uso de metodologias mais ativas, como ensino híbrido e aprendizagem baseada em problemas dentre outras.
<b>Foco</b>	Educação básica e ensino superior em situações de complementação de aprendizagem. Em alguns casos substituição ou reposição de aulas presenciais. Caráter temporário, não é modalidade educativa. Não emite certificação.	Ensino superior e pós-graduação. Cursos livres e extensão. Ensino técnico e profissional. Educação continuada. Caráter permanente. Modalidade educativa prevista na LDBEN. Emite certificação ao final do processo.
<b>Eficácia</b>	Não há estudos suficientes sobre a sua eficiência no contexto brasileiro. Contudo, educação emergencial ocorre em países em conflito, como Afeganistão e Bósnia com muito sucesso.	Área com mais de 100 anos de atuação e com pesquisa consolidada.

Fonte: Fonseca e Fernandes (2017)

O conceito de ensino remoto emergencial envolve a utilização de soluções de ensino e produção de atividade de maneira remota, por exemplo, a elaboração de videoaulas (JOYCE; MOREIRA; ROCHA, 2020). Esta modalidade de ensino está sendo ministrada tecnologicamente e retornarão ao formato presencial após a pandemia da COVID-19. O objetivo do ensino remoto emergencial é recriar um modelo educacional que forneça acesso temporário aos conteúdos educacionais, afim de minimizar os efeitos do isolamento social.

A partir da análise feita por Fonseca e Fernandes (2017), expressa no Quadro 1, nota-se que a diferença entre o ensino remoto e a modalidade a distância é expressiva. Os gestores e educadores precisam compreender a diferença entre estas duas modalidades de ensino, em relação ao planejamento das aulas e da nova reorganização escolar pós-pandemia.

## Mudanças de hábitos na educação escolar provocadas pela pandemia

De acordo com Bordieu (2003) o indivíduo é de uma certa maneira condicionado por uma série de fatores para gerar aos poucos esse *habitus*, esse paradigma mental, essa maneira de ver as coisas. Seja a classe social da pessoa, a religião, a etnia, a nacionalidade, a profissão ou a educação que recebe. Assim, “o *habitus* é esse princípio gerador e unificador que as características intrínsecas e relacionais de uma posição em um estilo de vida unívoco, isto é, em um conjunto unívoco de escolhas de pessoas, de bens, de práticas” (BOURDIEU, 2003, p. 21-22).

O *habitus* adquirido/incorporado pelo indivíduo nos diferentes espaços sociais em que transitou, constituirá, dessa forma, uma matriz de percepção, apreciação e ação pela qual ele se guiará. Enfim, esse *habitus* do indivíduo é algo que está sempre muito presente dentro de cada um. E quando se diz dele em educação, observa-se o quanto é difícil o que Bordieu denomina de reconversão do *habitus* que quer dizer abandonar um determinado paradigma mental para incorporar uma outra maneira de desenvolvimento de atividades.

Dentro dessa perspectiva, ressalta-se que já se vem tentando há algum tempo, tanto na Educação Básica quanto no Ensino Superior, fazer essa mudança de *habitus* na maneira de mudar a forma de ensinar, implementar metodologias ativas, porém Bordieu diz que não é tão simples passar de um modelo metal para outro, mudar seu *habitus* e isso é determinado com uma série de fatores ao longo de nossa história.

Sabe-se que as múltiplas funções docentes horizontalizam o universo constitutivo do *habitus*, sobretudo, pelos modos de ensinar e aprender, além de relacionar-se com os saberes e com os estudantes. Desse modo, o(a) professor(a) institui seu *habitus* no processo de seu fazer docente, já que ele é o agente de sua prática que pode ter elementos decorrentes não só de sua formação, mas também de suas experiências, de suas expectativas e de suas



representações. Portanto, o professor ensina de acordo com as representações interiorizadas ao longo de sua trajetória pessoal. Nesse sentido, há de se pensar que a sala de aula é o lugar onde o docente demonstra suas concepções, seus valores, suas crenças, expressa seus saberes informais e acadêmicos por meio do *habitus*.

Todavia, a instituição de ensino é um campo constituído de diversos agentes sociais e com diferentes *habitus*, além disso, é um espaço dinâmico onde ocorrem as relações e lutas entre os indivíduos, grupos e estruturas sociais, animada pelas disputas ocorridas em seu interior. Bourdieu (1983, p. 89) destaca que “é preciso que haja lutas, ou seja, indivíduos que estejam motivados a jogar o jogo, dotados de *habitus* implicando o conhecimento e o reconhecimento das leis imanentes do jogo”. Assim, a cada tomada de decisão é necessário envolver-se em novas situações, mudando as práticas pedagógicas que implica também em mudança de *habitus*.

Eventualmente, em situações de crise, em uma sala de aula, sabe-se que o *habitus* que vem lá de suas raízes volta no professor por mais que ele seja moderno, que saiba implementar as metodologias ativas, mas de repente ele vive uma situação de tensão em sala de aula que acaba caindo naquilo que o *habitus* dele leva a fazer e que nem sempre é o que o professor acredita, mas pelo *habitus* acaba fazendo. De nada adiantam as reformas estruturais se não ocorrer mudanças nas condições de trabalho e nas práticas pedagógicas, e isso implica em mudança de *habitus*. Dessa forma, é necessário discutir os encontros e desencontros do ensino presencial, a distância e remoto.

### **Ensino remoto: uma nova possibilidade de aprendizagem educacional no ambiente virtual**

No Brasil o Ministério da Educação e Cultura (MEC), autorizou, em caráter excepcional, por meio da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, que

as instituições de ensino superior optassem pela “substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação” (art. 1º, *caput*). Posteriormente apresentou a medida provisória Nº 934, de 1º de abril de 2020 que retirou a obrigatoriedade de cumprimento de 200 dias letivos, mantendo a carga horária mínima nos diferentes níveis educacionais (BRASIL, 2020a).

Tal decisão foi importante uma vez que estudos publicados previam a necessidade de isolamento social e recomendação de suspensão de atividades que possibilitasse aglomeração de pessoas. Como as salas de aula são ambientes em que ocorrem esta situação de ajuntamento, o MEC prorrogou por diversas vezes a autorização do funcionamento do ensino remoto.

Contudo, determina que a carga horária mínima de oitocentas horas deve ser cumprida. Dispensa também as instituições de educação superior, em caráter excepcional, do cumprimento da obrigatoriedade de mínimo de dias letivos, durante o ano letivo afetado pelas medidas de emergências relacionadas ao novo coronavírus. Assim sendo, a tomada de decisões a respeito do modelo de funcionamento da educação básica ficou sob os cuidados dos Estados que têm apresentado iniciativas que se direcionam à substituição da educação presencial pelas aulas remotas ou adoção da modalidade a distância na educação básica (BRASIL, 2020b).

Várias instituições privadas de educação superior no país, com o semestre em andamento, conseguiram substituir o ensino presencial pelo remoto. Esta mudança, de certa forma, não impediu o acontecimento de alguns eventos que estavam programadas no calendário acadêmico, nem o desenvolvimento de algumas práticas de pesquisa. Nesse sentido, vale a reflexão se a educação no modelo remoto surgiu para atender uma necessidade específica; mas que depois permanecerá, já que trouxe grandes benefícios que foram apreendidos.

Como exemplo de tais benefícios, que já se pensava neles mesmo antes desta pandemia, em outros países, cabe ressaltar alguns: a) alunos de diversos lugares podem fazer cursos em universidades que antes teriam

dificuldade por causa da distância; b) professores trocam conhecimento, promovem eventos com baixo custo; c) alunos e professores utilizam novas ferramentas digitais na busca do conhecimento e promoção da pesquisa no país; d) só participam de aulas e eventos acadêmicos realmente alunos que estão interessados (DE PABLOS, 1998).

Contudo, não se deve ignorar que para o desenvolvimento do ensino remoto, uma ferramenta indispensável é a internet. Entretanto, em se tratando de instituição privada, o recurso que se gasta com transporte e alimentação pode ser transferido para acesso à internet, e até mesmo melhoria de equipamentos digitais. Sem contar na comodidade que o aluno tem de assistir a aula quando puder, uma vez que esta fica gravada em uma plataforma.

É importante destacar que, no dia 15 de abril de 2020 o Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI nº 6.341, decidiu que União, Estados, Distrito Federal e Municípios em conjunto, tomassem providências normativas e administrativas, para enfrentar e combater a pandemia provocada pela Covid-19. Diante disto, é sabido que faz parte da competência da União tomada de decisões a fim de estabelecer normas legais para o funcionamento do ensino superior por intermédio do Congresso Nacional e Ministério da Educação (MEC) (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2020).

Com isso, chega-se a pensar na possibilidade do ensino remoto como uma terceira via, sendo desenvolvido para corroborar com o ensino presencial e educação a distância. Mas para que tal fato se torne realidade no país, nas instituições de ensino superior, faz-se necessário alteração na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/1996.

## **Considerações finais**

Em relação à experiência vivenciada no país, para enfrentar a Covid-19, a escola como espaço de formação das novas gerações para a integração social, cultural e econômica, não pode prescindir de saberes e práticas vinculadas ao uso e apropriação de tecnologias digitais. Neste caso, surge o ensino remoto como possibilidade, mesmo para quando passar a crise decorrente da pandemia, e não como substituição do ensino presencial.

O atual cenário vivenciado pela educação reforça a necessidade de investimento na formação docente no que concerne o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). E também a necessidade de trabalhar a dimensão educativa e potencializar os discentes iniciativos de cunho formativo para que estes possam compreender a tecnologia como um recurso educacional. Salienta-se que a situação emergencial é um momento propício para o fomento de uma política de universalização do acesso às informações e conhecimentos presentes no universo digital.

As similaridades ou convergências entre ensino presencial, a distância e remoto, indicados na pesquisa, demonstram o quanto estas modalidades de ensino são não antagônicas e complementares, e ainda revela que é preciso continuar crescendo e transformando o ensino a distância e remoto em uma modalidade universal, ao considerar que eles atingem os mesmos objetivos do ensino presencial, sobretudo em tempos de pandemia e isolamento, como o atual cenário do país.

#### **Referências:**

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas**: sobre a teoria da ação. Campinas, SP: Papirus, 2003.

BOURDIEU, Pierre. **Escritos sobre Educação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

BOURDIEU, P. Algumas propriedades do campo. In: BOURDIEU, P .

#### **Questões de**

**sociologia**. Tradução de Jeni Vaitsman. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983, p. 89-94.

BRASIL. **Portaria Nº 343, de 17 de março de 2020.** Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>. Acesso em 04 jul.2020.

BRASIL. **Medida Provisória Nº 934, de 1º de abril de 2020.** Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591>. Acesso em 04 jul.2020.

CAMACHO, A. C. L. F. *et. al.* A tutoria na educação a distância em tempos de COVID- 19: orientações relevantes. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 5, 2020. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/340239802\\_A\\_tutoria\\_na\\_educacao\\_a\\_distancia\\_em\\_tempos\\_de\\_COVID-19\\_orientacoes\\_relevantes/link/5e7ea3f8458515efa0b100e6/download](https://www.researchgate.net/publication/340239802_A_tutoria_na_educacao_a_distancia_em_tempos_de_COVID-19_orientacoes_relevantes/link/5e7ea3f8458515efa0b100e6/download). Acesso em 04 jul.2020.

CASTAMAN, A. S.; RODRIGUES, R. A. Educação a Distância na crise COVID - 19: um relato de experiência. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 6, 2020.

COSTA, R. **Lições do coronavírus:** ensino remoto emergencial não é EAD. Recuperado em 14 de abril, 2020, <https://desafiosdaeducacao.grupoa.com.br/coronavirus-ensino-remoto/>. Acessado em 16 de junho de 2020.

DE PABLOS, J. **Tecnología y Educación.** Barcelona: Cedecs Editorial. 1996.

FONSECA, C.; FERNANDES, C. C. Educação Presencial versus EaD: Perspectivas dos Alunos dos Cursos de Serviços Públicos e Administração. **EaD em Foco**, v. 7, n. 2, p. 78–91, 2017.

Gil, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Gil, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

JOYCE, C. R.; MOREIRA, M. M.; ROCHA, S. S. D. Educação a Distância ou Atividade Educacional Remota Emergencial: em busca do elo perdido da educação escolar em tempos de COVID-19. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 7, 2020.

MACHADO, D. G.; CZARNESK, F. R.; DOMINGUES, M. J. C. S. Perfil das metodologias de ensino presencial e a distância na graduação em administração. **ESTUDO & DEBATE**, Lajeado, v. 22, n. 2, p. 105-122, 2015.

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**. Espaço do Servidor. STF reconhece competência concorrente de estados, DF, municípios e União no combate à Covid-19. 15 de abr. 2020. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=441447>. Acesso em 25 jul. 2020